



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3039/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1591/2023

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ALTERA, PARA FINS DE CORREÇÃO, O ITEM 1 DO  
ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 14.694/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO  
SABER QUE:

**Art. 1º** O Item 1 do art. 1º da Lei Municipal nº 14.694, de 21 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

1. ZEIS Beira Rio 1 – Imóvel localizado na Avenida José Américo de Almeida, no bairro de Tambauzinho, com Localização Cartográfica nº 11.087.0492;  
(...)"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

  
**CARLÃO PELO BEM**  
1º Vice-Presidente